



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
Subsecretaria de Segurança Prisional

Memorando-Circular nº 3/2019/SEAP/SUSEP

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2019.

Aos Diretores Gerais das Unidades Prisionais de Minas Gerais

Assunto: Convocação Diretores Gerais e Setoriais nos finais de semana e feriados

*e
feriados no âmbito
do Estado de Minas Gerais e
providências.*

*Dispõe sobre a convocação dos Diretores Gerais
Setoriais nos finais de semana e
das Unidades Prisionais
dá outras*

O SUBSECRETÁRIO DE SEGURANÇA PRISIONAL da Secretaria de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Delegada nº 179, de 01 de janeiro de 2011; Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011; Lei Estadual nº 14.695, de 30 de julho de 2003; Decreto 47.087, de 23 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Art. 2º, § 2º da Portaria Conjunta Nº 8/PR-TJMG/2018, que regulamenta o funcionamento do plantão para apreciação de medidas urgentes em finais de semana e feriados, nos processos que tramitam pelo Sistema de Execução Eletrônica Unificado - SEEU, no Estado de Minas Gerais (4412037);

CONSIDERANDO que há necessidade da presença de um gestor nas Unidades Prisionais, nos finais de semana e feriados, para coordenação das atividades de segurança;

CONSIDERANDO a Resolução nº 24/2017 – GAB. SEAP, de 11 de julho de 2017, que delega ao Subsecretário de Segurança Prisional a competência para convocar e para autorizar previamente a convocação de servidores públicos estaduais para prestação de serviço em regime extraordinário de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração das horas extras realizadas nos finais de semana e feriados por esses gestores.

RESOLVE:

- Fica previamente convocado 01 (um) Diretor Geral ou Setorial, em forma de rodízio, nos finais de semana e feriados, para laborar em todas as Unidades Prisionais do Estado de Minas Gerais;
- Na impossibilidade, devidamente fundamentada, do Diretor escalado assumir o plantão, o referido deverá ser imediatamente substituído por outro, a ser indicado pelo Diretor Geral e/ou Setorial, ou a quem eles delegarem.
- Para efeito de conhecimento, registro e outras medidas necessárias, deverão ser encaminhadas à Subsecretaria de Segurança Prisional as respectivas escalas, impreterivelmente, até a primeira semana de cada mês, após devida anuência do Diretor Regional.
- Fica revogado o MEMO. CIRCULAR. SSEG. nº 013/2017.

Atenciosamente,

Rodrigo Machado de Andrade
Subsecretário de Segurança Prisional



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado de Andrade, Subsecretário(a)**, em 15/04/2019, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3458145** e o código CRC **A5D182D7**.

Referência: Processo nº 1450.01.0021047/2019-28

SEI nº 3458145